



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Disciplina: CTS Professor: Cantu

Alunas: Amanda A. Pedroso

Débora Cristine Tonn

Gilmara Hames

Vanessa A. Floriano



CAPÍTULO IV

PROPOSTAS DO BRASIL PARA A RIO+20

P1. Programa de Proteção Socioambiental Global

- Propõe-se a criação de um Programa de Proteção Socioambiental Global. Este programa tem como objetivo garantia de renda para superar a pobreza extrema em todo o mundo e promover ações estruturantes que garantam qualidade ambiental, segurança alimentar, moradia adequada e acesso à água limpa para todos.

P1. Programa de Proteção Socioambiental Global

- O objetivo do programa é alcançar um patamar em que a qualidade de vida e condições ambientais adequadas sejam incorporadas integralmente aos direitos das populações pobres. Esta é uma plataforma de diálogo global que poderia ser um passo crucial rumo ao desenvolvimento sustentável, com potencial para reforçar o papel virtuoso do multilateralismo.

P2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável poderão estar associados a:
- Erradicação da pobreza extrema
- Segurança alimentar e nutricional
- Acesso a empregos adequados (socialmente justos e ambientalmente corretos)
- Acesso a fontes adequadas de energia

P2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Equidade – intrageracional, intergeracional, entre países e dentro de cada país
- Gênero e empoderamento das mulheres
- Microempreendedorismo e microcrédito
- Inovação para a sustentabilidade
- Acesso a fontes adequadas de recursos hídricos
- Adequação da pegada ecológica à capacidade de regeneração do planeta

P3. Pacto Global para Produção e Consumo Sustentáveis

- O Pacto Global pela Produção e Consumo Sustentáveis é um conjunto de iniciativas que busca promover mudanças nos padrões de produção e consumo em diversos setores. Poderiam ser adotadas, com caráter prioritário, iniciativas que ofereçam suporte político a:

P3. Pacto Global para Produção e Consumo Sustentáveis

- **A. Compras Públicas Sustentáveis**

Privilegiar, por exemplo, a vida útil dos produtos, sua reutilização e reciclagem, a redução da emissão de poluentes tóxicos, o menor consumo de matérias-primas ou energia, ou que beneficiem Pequenos produtores ou comunidades extrativistas, teria impacto significativo na promoção do desenvolvimento sustentável.

P3. Pacto Global para Produção e Consumo Sustentáveis

- **B. Classificações de Consumo e Eficiência Energética**

A Rio+20 poderá promover programas de etiquetagem de consumo e eficiência energética. A medida possibilita a agentes privados, notadamente os consumidores, avaliar e otimizar o consumo de energia/combustível dos equipamentos, selecionar produtos de maior eficiência em relação ao consumo e melhor utilizar os equipamentos, possibilitando economia nos custos de energia.

P3. Pacto Global para Produção e Consumo Sustentáveis

- **C. Financiamento de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento Sustentável**

Com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível (nível técnico, graduação e pós-graduação) e apoiar projetos científicos, tecnológicos e inovadores, as bolsas de estudo e recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação, financiadas em grande parte com recursos públicos, têm um potencial de indução expressivo.

P4. Repositório de Iniciativas

- Embora sejam imprescindíveis novas pesquisas e soluções, muitas das tecnologias e práticas necessárias ao desenvolvimento sustentável já estão disponíveis. Há inúmeras experiências de sucesso nas áreas de desenvolvimento urbano, consumo sustentável, saúde, habitação, saneamento, eficiência energética, agricultura sustentável, entre outros. Entre erros e acertos, importantes lições foram aprendidas. Falta, no entanto, disseminar e dar escala a essas experiências.



P5. Protocolo Internacional para a Sustentabilidade do Setor Financeiro

- No Brasil, os bancos públicos firmaram, em 1995, e atualizaram, em 2008, o protocolo de intenções denominado Protocolo Verde, assinado também pelos bancos privados em 2009, por meio da Federação Brasileira de Bancos. Mediante o Protocolo Verde, as instituições signatárias assumiram o compromisso de incluir a dimensão ambiental nos seus procedimentos de análise de risco e avaliação de projetos, bem como priorizar ações de apoio ao desenvolvimento sustentável.

P5. Protocolo Internacional para a Sustentabilidade do Setor Financeiro

- O desafio colocado para Rio+20 é ampliar e dar escala a essas experiências. A iniciativa brasileira do Protocolo Verde é significativamente mais ampla que a dos Princípios do Equador, e poderia servir de base para o lançamento de uma iniciativa mais abrangente, com compromisso de adoção pelos países.



P6. Novos Indicadores para Mensuração do Desenvolvimento

- As mais reconhecidas métricas de desenvolvimento são, basicamente, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Produto Interno Bruto (PIB). Tais métricas, como medida de desenvolvimento sustentável, são claramente limitadas, por não integrarem a grande diversidade de aspectos sociais e ambientais aos valores econômicos, induzindo a percepções errôneas do grau de desenvolvimento e de progresso dos países.

P6. Novos Indicadores para Mensuração do Desenvolvimento

- O Brasil apoia o estabelecimento de processo para adoção de novas formas de medida do progresso, que reflitam as dimensões ambiental, social e econômica do desenvolvimento. Esse processo deverá ter prazo para encerramento, com o engajamento de todos os atores relevantes, e deve ser construído com base nas experiências já existentes.



P7. Pacto pela Economia Verde Inclusiva

- **P7. A. Relatórios de Sustentabilidade**

Uma iniciativa para que empresas estatais, bancos de fomento, patrocinadoras de entidades de previdência privada, empresas de capital aberto e empresas de grande porte divulguem, de forma completa, objetiva e empestiva, relatórios sobre suas atividades que, além dos aspectos econômico-financeiros, incluam, obrigatoriamente, e de acordo com padrões internacionalmente aceitos e comparáveis, informações sobre suas atuações em termos sociais, ambientais e de governança corporativa.



P7. Pacto pela Economia Verde Inclusiva

- **B. Índices de Sustentabilidade**

A partir de experiências como as do Brasil, poderia ser discutida no âmbito da Rio+20 a adoção de índices de sustentabilidade comparáveis para referência de investimentos em bolsas de valores. Os índices, assim como os relatórios de sustentabilidade, ampliariam o foco sobre a atuação das empresas e alavancariam a adoção de boas práticas corporativas.



P8. Propostas para a Estrutura Institucional do Desenvolvimento Sustentável

- **A. Mecanismo de coordenação institucional para o desenvolvimento sustentável**

Prover incentivos reais para que as instituições já existentes almejem objetivos comuns e os persigam a partir de estratégias convergentes e atividades coordenadas. Para isso, seria imprescindível o desenvolvimento de plataforma integrada de informações sobre temas de desenvolvimento sustentável e a adoção de mandatos específicos para que organismos internacionais estabeleçam programas e estratégias conjuntas para enfrentamento de problemas transversais de forma integrada.



P8. Propostas para a Estrutura Institucional do Desenvolvimento Sustentável

- **B. Reforma do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), transformando-o em Conselho de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas**

A Rio+20 poderá lançar o processo de reforma do ECOSOC para que esse Conselho possa ser um foro central para a discussão do desenvolvimento sustentável, tratando com igual peso as suas dimensões ambiental, econômica e social, e com respaldo e poder político para oferecer orientação e coordenação para todas as ações do sistema ONU no campo do desenvolvimento sustentável.



RIO+20



ESTAMOS AQUI
REUNIDOS PARA CONFERIR
OS AVANÇOS OBTIDOS
NA QUESTÃO AMBIENTAL,
20 ANOS DEPOIS DAS
DIRETRIZES ESTABELECIDAS
NA RIO-92...



Handwritten signature